



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 351/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

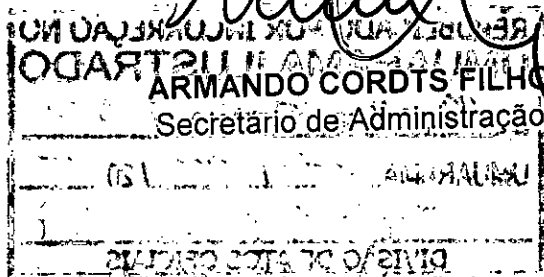
RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.359.644-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 020.340.839-03 nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 715/2014, com fruição no período de 23 de fevereiro de 2015 a 23 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 Fevereiro 120 15
DE N° 10.293
UMUARAMA, 071 02 120 15
Cassiano A. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.1.04.120.15 DE N° 10.358
UMUARAMA, 29 1 04 120 15
Cassiano A. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS